



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2023
Edital n.º 05/2023

O Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo Público n.º 01/2023., nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura n.º 01/2023.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01

Não houve candidato classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 03

Não houve candidato classificado.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
295820	MARCOS TAVARES REIS	24/03/1988	6,00	4,50	6,00	36,00	52,50	1º

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
- MAT – Nota obtida em Matemática
- CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
- CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
- PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) obtiver maior pontuação em Matemática/Raciocínio Lógico.
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caibi - SC, 20 de outubro de 2023.

EDER PICOLI
Prefeito de Caibi - SC